



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/03/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.465

ATUALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS DOS BAIRROS CANTINHO DO CÉU, JARDIM TROPICAL, JOSÉ DE ANCHIETA, JOSÉ DE ANCHIETA II, JOSÉ DE ANCHIETA III E SOLAR DE ANCHIETA, SITUADOS NO DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro Cantinho do Céu, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo I.

Art. 2º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro Jardim Tropical, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo II.

Art. 3º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro José de Anchieta, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo III.

Art. 4º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro José de Anchieta II, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo IV.

Art. 5º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro José de Anchieta III, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo V.

Art. 6º Fica atualizada a denominação dos logradouros do Bairro Solar de Anchieta, localizado no Distrito de Carapina, neste Município, conforme tabela de coordenadas constante no Anexo VI.

Art 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de março de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 29.964/2014
gmsss